



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE
MANOEL RIBAS - PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Manoel Ribas-PR, dirigi-me até o endereço indicado, Município de Manoel Ribas-Pr., e por ordem do(a) MM.^a Juiz(a) de Direito, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 724-04.2024.8.16.0111, em que é Exequente: **IRONI MACIEL & CIA LTDA**, em face do Executado: **Sr. JOSINEI MARÇAL STIPP**, e lá estando, mais precisamente às 17:00 horas, após as formalidades legais, procedi PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR do(s) seguinte(s) bem(ns):

VEÍCULO GM CORSA, HATCH JOY, 1.0, PLACAS AOK-4594, ANO/MODELO 2007/2007, Renavam: 908000677, com demais dados constantes em seu documento.

Com as seguintes Características de Conservação:

Veículo em estado mediano de conservação, estofados das portas traseiras e porta do motorista danificados, volante de direção desgastado, pneus traseiros em mau estado de conservação, pneus aro 14, dianteiros com desgaste menos que meia vida, lataria e pintura com pequenos riscos e amassados (marcas do tempo de uso), elétrica e mecânica sem testes,

Avaliado em: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Metodologia utilizada: Tabela Fipe (anexa) considerando o estado de conservação em que se encontra o veículo.

Em seguida, o bem foi removido e depositado em mão da Empresa Exequente, **IRONI MACIEL & CIA LTDA**, representada pelo(a) **Sr(a). Ironi Maciel**, portador(a) do RG nº 4.557.587-0 SESP-PR, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a), comprometendo-se a cuidar e não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM.^a Juiz(a) de Direito do feito, sob as penas e formalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o respectivo Auto em 02 (duas) vias que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Elon Soares
Oficial de Justiça


IRONI MACIEL & CIA LTDA
Depositário

OFICIAL DE JUSTIÇA



FOTOS DO VEÍCULO CORSA – PLACA AOK-4594



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSPD S8HXG KMZLM KHDRU









